



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3647/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	856	263500	105.000,00
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	878	257601	30.000,00
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	879	257601	6.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	895	262100	1.100,00
02.10.01.15.452.0247.2061 - Manutenção Limpeza e Conservação de Vias Publicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	902	272000	10.000,00
Total:			152.100,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 152.100,00(cento e cinquenta e dois mil e cem reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 27 de Fevereiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal